

Professor Universitário e Administrador

SILVA LEANDRO

Titular da Organização Contábil Silva Leandro





GESTOR E CONSULTOR HOSPITALAR



Silva Leandro é Administrador CRA-RS 53174 e Gestor Hospitalar legalmente habilitado.

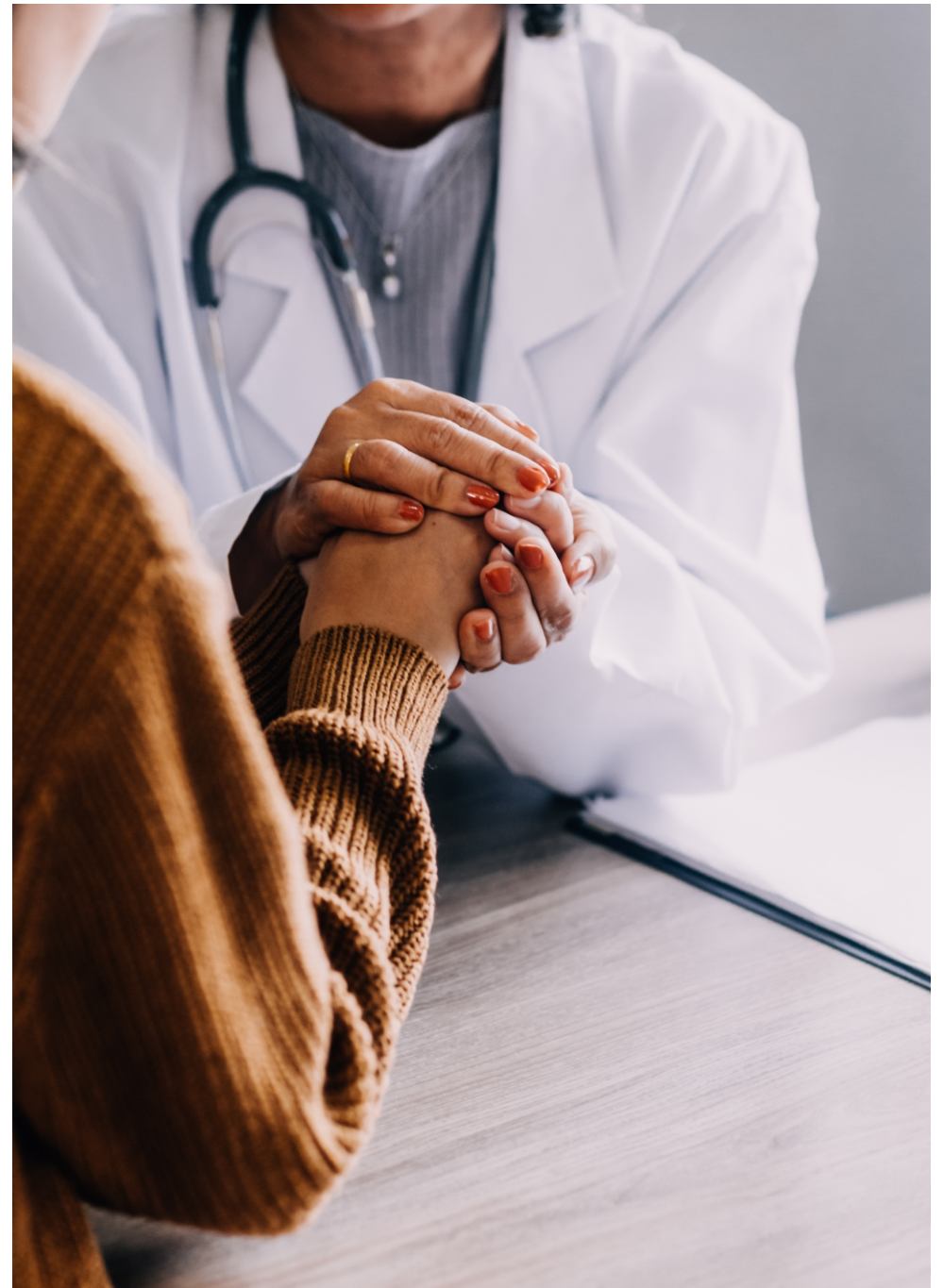
Presta serviços de consultoria, assessoria e gestão empresarial com ênfase na qualificação de serviços na área de saúde.



A IMPORTÂNCIA DA ANAMNESE SOCIAL NO SETOR PÚBLICO E PRIVADO.

Anamnese social, compliance e governança são aplicáveis ao setor público e privado. Uma possível solução para a problemática dos atendimentos ofertados pelo serviço de saúde pública e suplementar. A governança corporativa é necessária para mitigar (amenizar, abrandar) os problemas de falta de medicamentos a disposição da comunidade, atendimento médico hospitalar, demora nos agendamentos de consultas e encaminhamentos com

celeridade (brevidade, urgência) de pacientes para atendimento com médicos especialistas, caso necessário. A telemedicina no âmbito do SUS e na saúde complementar com orientações médicas em tempo real é um diferencial necessário a ser adotado pela administração. Devemos adotar rígidas normas internas de compliance. Condução institucional estratégica e necessária para a busca da consolidação do cumprimento da função institucional preconizada pelo legislador no artigo: 196 da Carta Política da República, extensiva ao setor privado de saúde complementar. A administração deve operacionalizar o cumprimento da Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 2.314/2022, observado a necessidade de consentimento do paciente, implantando incontinenti (em





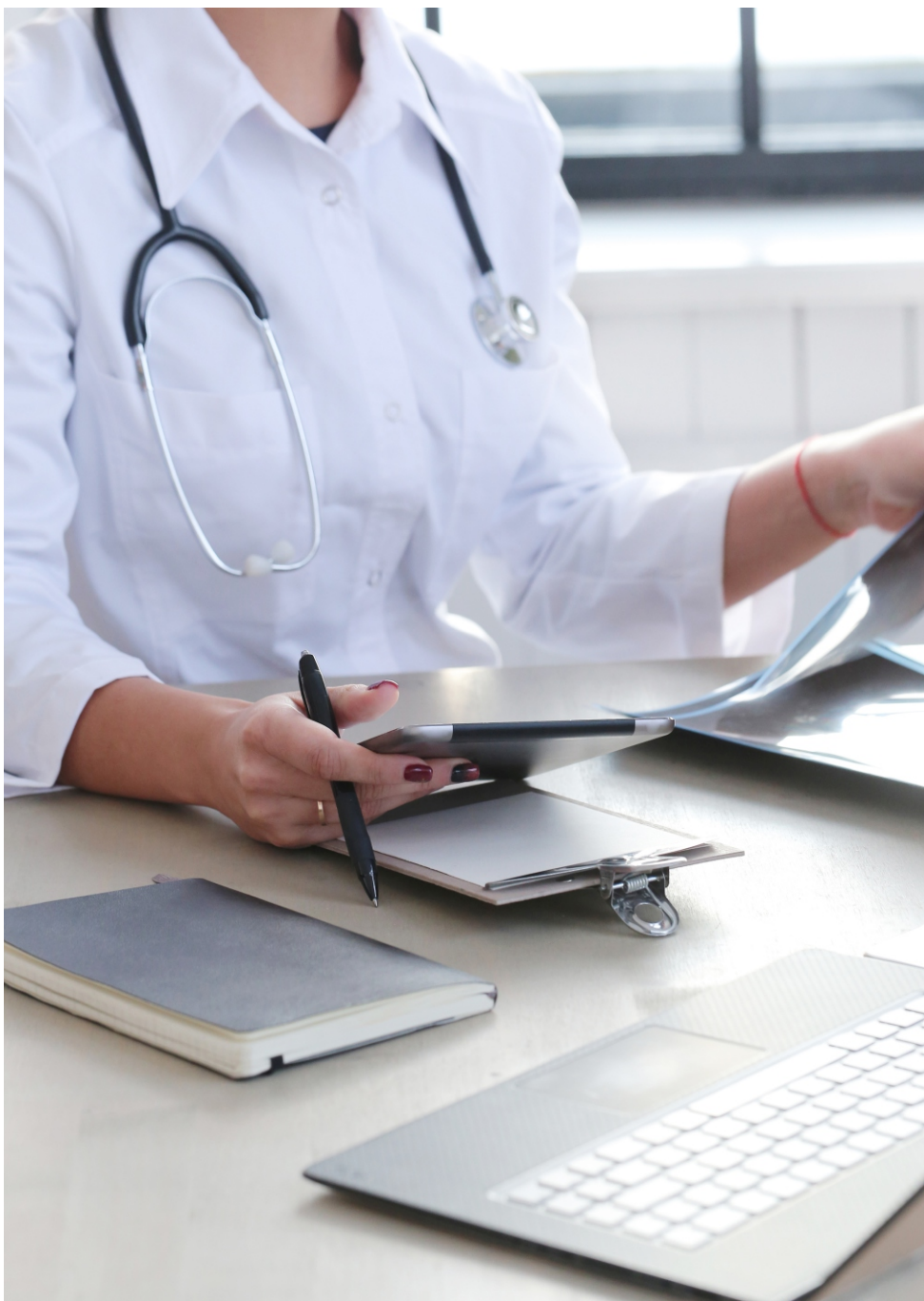
caráter imediato) o serviço de telemedicina de forma livre e esclarecida. Obter dos pacientes as autorizações necessárias previstas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal: 13.709/2018). Elaborar um código de conduta que busca atingir os objetivos do compliance, ou conformidade, em relação ao cumprimento das leis elaboradas pelo legislador estatal e regulamentos internos. O compliance deverá ser implantado observando as melhores práticas de governança: transparência, equidade, prestação de contas gerenciais e responsabilidade institucional estratégica pública e privada. Estabelecer de forma participativa e colegiada o respeito ao ordenamento jurídico pátrio e de direitos humanos, mais claramente

as normas emanadas pelos conselhos de classe e Ministério da Saúde. Lastro (ou com base legal) no artigo: 198, inciso: III, da Constituição Federal para enfrentar o novo desafio da telemedicina no âmbito do SUS. Adotar a anamnese social como medida estratégica necessária para melhorar a qualidade de vida da população. Compilar estaticamente sinais, sintomas e doenças prevalentes em determinada população. Através do mapeamento do território, por meio da equipe multidisciplinar, evitar a propagação de doenças contagiosas, controle de doenças crônicas, de forma online e em tempo real, com médicos e especialistas, pronto atendimento hospitalar em caso de episódios agudos de manifestações patológicas de alta complexidade. Algumas doenças agudas, muitas vezes, podem ter





atendimento imediato. Tratamento domiciliar com auxílio da telemedicina. Evitando, portanto, deslocamentos e aglomerações desnecessárias na fase aguda em casos de menor complexidade. Medidas internas para observar o respeito integral a legislação que regula a responsabilidade civil e administrativa das pessoas jurídicas e físicas por atos lesivos em decorrência do atendimento médico ambulatorial e hospitalar ofertado ao cidadão. Em parceria com os demais entes estatais (Estado e União) manter um atendimento hospitalar humanizado, acolhedor e com resolutividade, pois a maioria da população não possui recursos financeiros para manter assistência médica complementar privada ou enfrentar despesas com deslocamentos para outras cidades em busca de um



atendimento digno na seara da saúde emergencial ou ambulatorial. Em caso de patente ilegalidade de qualquer profissional da saúde ou servidor, onde sejam prejudicadas a imagem da instituição deverá ser adotada a medida pedagógica adequada a caso concreto e cominações legais para evitar futuras ocorrências.

Viamão, RS, em 21 de março de 2024.



LEANDRO ROSA DA SILVA

Professor Universitário e

Administrador Perito CRA-RS 53174

Pós-graduado em Saúde Pública com

Ênfase em Saúde da Família,

formado pela UniRitter de Porto Alegre.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Especialização em Saúde Pública com ênfase em Saúde da Família (UniRitter Porto Alegre)

DocuSign Envelope ID: 9927A135-6400-4652-BDA1-5D66EEDD646

**UniRitter**

CERTIFICADO

O Reitor do UNIRITTER, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado ao aluno **LEANDRO ROSA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, natural de Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade **XXXXXXXX-XXXX**, por ter concluído o curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA** da área de SAÚDE, ministrado em nível de pós-graduação lato sensu, com carga horária de 360 horas, e realizado no período de fevereiro de 2021 a dezembro de 2022.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023


Larissa Maria Aguiar Rocha
Secretária Acadêmica


Rachel Andrade Ballardín
Diretora



Acadêmico do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (Uninter)

20/01/2024, 00:05 Documentos Digitais




DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

O Centro Universitário Internacional UNINTER declara a seguir:

REGISTROS ACADÊMICOS:
Discente: LEANDRO ROSA DA SILVA
CPF: 979.888.527-02
Matrícula: 15596975 Situação da matrícula nesta data: CURSANDO
Local de aula: Viamão/RIO GRANDE DO SUL - PAP VIAMÃO - RS
Data de início da turma: 05/02/2024
Tempo mínimo de integralização: 05/10/2026
Tempo máximo de integralização: 05/10/2028
Curso: CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE
Nível do curso: GRADUAÇÃO
Carga horária: curso: 2400h - cursada: 0h - % de grade cursado: 0%
Código INEP curso: 1596975
Portaria do curso: autorizado pela Resolução n.º 1.590/2021 do CEPE do Centro Universitário Internacional UNINTER

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Frequência as aulas: o registro de frequência é realizado através do acesso e cumprimento das atividades pedagógicas no AVA - ambiente virtual de aprendizado.
Curitiba/PR, 20 de Janeiro de 2024.


SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA
Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo - Paraná | CEP 83608-900
Contato: secretariageral@uninter.com
Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER - Código INEP: 1491
Recredenciado pela Portaria n.º 1.378, de 19/12/2018, DOU n.º 244, Seção 1, pág. 125, de 20/12/2018, retificada no DOU de 27/12/2018, n.º 248, Seção 1, pág. 85
Mantenedora: UNINTER EDUCACIONAL S/A - CNPJ: 02.261.854/0001-57
Endereço: Rua Clara Vendramin, 55 | Mossunguê | Curitiba - PARANÁ | CEP 81200-170



ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

Informamos que a validação da veracidade da emissão deste documento pode ser realizada através do site:
<https://www.uninter.com/documentosdigitais/>
Documento emitido às 00:04:33 do dia 20/01/2024.
Código de Validação / Controle do documento: 7410346

<https://www.uninter.com/documentosdigitais/index.php> 1/1

MBA em Gestão da Saúde com ênfase em Administração Hospitalar (UniRitter Porto Alegre)



Pós-Graduação em Gestão Hospitalar e Marketing (FAVENI)



Acadêmico da Especialização em Infectologia (Uninter)



DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

O Centro Universitário Internacional UNINTER declara a seguir:

REGISTROS ACADÊMICOS:
Discente: LEANDRO ROSA DA SILVA
CPF: 111.111.111-11
Situação da matrícula nesta data: CURSANDO
Local de aula: Viamão/RIO GRANDE DO SUL - PAP VIAMÃO - RS
Data de início da turma: 22/01/2024
Tempo mínimo de integralização: 22/10/2024
Curso: INFECTOLOGIA
Nível do curso: ESPECIALIZAÇÃO
Carga horária: curso: 360h - cursada: 0h - % de grade cursado: 0%
Código INEP curso: 195421
Área de Conhecimento: SAÚDE E BEM-ESTAR
Regulamentação: Resolução CNE/CES nº 01 de 06/04/2018

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Frequência as aulas: o registro de frequência é realizado através do acesso e cumprimento das atividades pedagógicas no AVA - ambiente virtual de aprendizado.

Curitiba/PR, 18 de Dezembro de 2023.

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
 Secretária Geral de Gestão Acadêmica

SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA

Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - Km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo - PARANÁ | CEP 83608-900
 Contato: secretaria@uninter.com

Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER - Código INEP:1491
 Recredenciado pela Portaria n.º 1.378, de 19/12/2018, DOU n.º 244, Seção 1, pág. 125, de 20/12/2018, retificada no DOU de 27/12/2018, n.º 248, Seção 1, pág. 85

Mantenedora: UNINTER EDUCACIONAL S/A - CNPJ: 02.261.854/0001-57
 Endereço: Rua Clara Vendramin,58 | Mossungué | Curitiba - PARANÁ | CEP 81200-170



ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 288, Art. 289, Art. 301, Art. 304 e Art. 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

Informamos que a validação da veracidade da emissão deste documento pode ser realizada através do site:
<https://www.uninter.com/documentosdigitais/>
 Documento emitido às 18:28:43 do dia 18/12/2023.
 Código de Validação / Controle do documento: 7362317

Acadêmico da Especialização em Oncologia e Hematologia (Uninter)



DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

O Centro Universitário Internacional UNINTER declara a seguir:

REGISTROS ACADÊMICOS:
Discente: LEANDRO ROSA DA SILVA
CPF: 111.111.111-11
Situação da matrícula nesta data: CURSANDO
Local de aula: Viamão/RIO GRANDE DO SUL - PAP VIAMÃO - RS
Data de início da turma: 22/01/2024
Tempo mínimo de integralização: 22/10/2024
Curso: ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA
Nível do curso: ESPECIALIZAÇÃO
Carga horária: curso: 360h - cursada: 0h - % de grade cursado: 0%
Código INEP curso: 84854
Área de Conhecimento: SAÚDE E BEM-ESTAR
Regulamentação: Resolução CNE/CES nº 01 de 06/04/2018

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Frequência as aulas: o registro de frequência é realizado através do acesso e cumprimento das atividades pedagógicas no AVA - ambiente virtual de aprendizado.

Curitiba/PR, 18 de Dezembro de 2023.

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
 Secretária Geral de Gestão Acadêmica

SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA

Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - Km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo - PARANÁ | CEP 83608-900
 Contato: secretaria@uninter.com

Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER - Código INEP:1491
 Recredenciado pela Portaria n.º 1.378, de 19/12/2018, DOU n.º 244, Seção 1, pág. 125, de 20/12/2018, retificada no DOU de 27/12/2018, n.º 248, Seção 1, pág. 85

Mantenedora: UNINTER EDUCACIONAL S/A - CNPJ: 02.261.854/0001-57
 Endereço: Rua Clara Vendramin,58 | Mossungué | Curitiba - PARANÁ | CEP 81200-170



ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 288, Art. 289, Art. 301, Art. 304 e Art. 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

Informamos que a validação da veracidade da emissão deste documento pode ser realizada através do site:
<https://www.uninter.com/documentosdigitais/>
 Documento emitido às 18:28:13 do dia 18/12/2023.
 Código de Validação / Controle do documento: 7362316

Acadêmico da Especialização em Gerontologia (Uninter)

08/10/2023, 22:54

Documentos Digitais



DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

O Centro Universitário Internacional UNINTER declara a seguir:

REGISTROS ACADÊMICOS:

Discente: LEANDRO ROSA DA SILVA

CPF: 078.888.726-51

Matrícula: 000000 Situação da matrícula nesta data: CURSANDO

Local de aula: Viamão/RIO GRANDE DO SUL - PAP VIAMÃO - RS

Data de início da turma: 02/10/2023

Tempo mínimo de integralização: 02/07/2024

Curso: GERONTOLOGIA

Nível do curso: ESPECIALIZAÇÃO

Carga horária: curso: 360h - cursada: 0h - % de grade cursado: 0%

Código INEP curso: 224150

Área de Conhecimento: SAÚDE E BEM-ESTAR

Regulamentação: Resolução CNE/CES nº 01 de 06/04/2018

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Frequência as aulas: o registro de frequência é realizado através do acesso e cumprimento das atividades pedagógicas no AVA - ambiente virtual de aprendizado.

Curitiba/PR, 08 de Outubro de 2023.

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA

Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo - Paraná | CEP 83608-900

Contato: secretariageral@uninter.com

Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER - Código INEP:1491

Recredenciado pela Portaria n.º 1.378, de 19/12/2018, DOU n.º 244, Seção 1, pág. 125, de 20/12/2018, retificada no DOU de 27/12/2018, n.º 248, Seção 1, pág. 85

Mantenedora: UNINTER EDUCACIONAL S/A - CNPJ: 02.261.854/0001-57

Endereço: Rua Clara Vendramin,58 | Mossunguê | Curitiba - PARANA | 81200-170



ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas no Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

Informamos que a validação da veracidade da emissão deste documento pode ser realizada através do site:

<https://www.uninter.com/documentosdigitais/>

Documento emitido às 22:54:48 do dia 08/10/2023.

Código de Validação / Controle do documento: 7260665

<https://www.uninter.com/documentosdigitais/index.php>

1/1

Acadêmico da Especialização em Auditoria em Saúde (Uninter)

08/10/2023, 22:58

Documentos Digitais



DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

O Centro Universitário Internacional UNINTER declara a seguir:

REGISTROS ACADÊMICOS:

Discente: LEANDRO ROSA DA SILVA

CPF: 078.888.726-51

Matrícula: 000000 Situação da matrícula nesta data: CURSANDO

Local de aula: Viamão/RIO GRANDE DO SUL - PAP VIAMÃO - RS

Data de início da turma: 02/10/2023

Tempo mínimo de integralização: 02/07/2024

Curso: AUDITORIA EM SAÚDE

Nível do curso: ESPECIALIZAÇÃO

Carga horária: curso: 360h - cursada: 0h - % de grade cursado: 0%

Código INEP curso: 84666

Área de Conhecimento: SAÚDE E BEM-ESTAR

Regulamentação: Resolução CNE/CES nº 01 de 06/04/2018

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Frequência as aulas: o registro de frequência é realizado através do acesso e cumprimento das atividades pedagógicas no AVA - ambiente virtual de aprendizado.

Curitiba/PR, 08 de Outubro de 2023.

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA

Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo - Paraná | CEP 83608-900

Contato: secretariageral@uninter.com

Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER - Código INEP:1491

Recredenciado pela Portaria n.º 1.378, de 19/12/2018, DOU n.º 244, Seção 1, pág. 125, de 20/12/2018, retificada no DOU de 27/12/2018, n.º 248, Seção 1, pág. 85

Mantenedora: UNINTER EDUCACIONAL S/A - CNPJ: 02.261.854/0001-57

Endereço: Rua Clara Vendramin,58 | Mossunguê | Curitiba - PARANA | 81200-170



ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas no Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

Informamos que a validação da veracidade da emissão deste documento pode ser realizada através do site:

<https://www.uninter.com/documentosdigitais/>

Documento emitido às 22:54:03 do dia 08/10/2023.

Código de Validação / Controle do documento: 7260666

<https://www.uninter.com/documentosdigitais/index.php>

1/1

**ATENDIMENTO SOMENTE
PELO WHATSAPP:**

 **(51) 99161-2101**

www.silvaleandro.com.br

 **contato@silvaleandro.com.br**

Siga nas redes sociais:

 **[@contabilista.silvaleandro](https://www.instagram.com/contabilista.silvaleandro)**

 **[silvaleandrocontabilista](https://www.linkedin.com/company/silvaleandrocontabilista)**